Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 1993.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinta reunião extraordinária deste exercício. À hora marcada, ausente o Vereador José de Alencar Santana Fabrinos, o Senhor Presidente com

uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Pequeno Baroni, deu por iniciados os trabalhos do dia agradecendo a presença de todos. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do Dia: - Cartão de Boas Festas do Senhor Paulo Vitor Freire. - Mensagem do Executivo encaminhando Projeto de Lei que Prorroga Prazo de Vigência da Lei Municipal nº 2.356, de 03 de junho de 1993 e dá outras providências, que foi encaminhado à comissão de Justiça, com cópia para as demais comissões. Pareceres das comissões: A comissão de Justiça, Legislação e Finanças apresentou Parecer Favorável aos seguintes Projetos de Leis: ① Autoriza Doação de Áreas de Terrenos à União ou a Quem de Direito, Para construção das Sedes Próprias da Junta de Conciliação e Julgamento de Varginha e da Sub-Delegacia do Trabalho e dá Outras Providências; ② Altera a Composição dos Órgãos Auxiliares da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral. Ambos foram dados para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 1ª e 2ª discussão e votação. ③ Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Varginha e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade-CENEC, para proporcionar estágio aos estudantes de Enfermagem do colégio Catanduvas, através do Setor de Saúde da Prefeitura: para a Ordem do Dia da próxima reunião, em única discussão e votação. Ordem do Dia: ① Resolução nº 512, Aprova Termo Aditivo ao convênio celebrado entre o Município de Varginha e o governo do Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria da Educação, cujo objetivo é a Execução do Programa Estadual de Alimentação

Escolar - PEAE: aprovado por unanimidade, em única discussão e votação: Publique-se e cumpra-se. ② Projeto de Lei nº 2413, Revoga os Artigos 285 a 292, da Lei Municipal nº 697, de sete de dezembro de 1973 (Código Tributário do Município de Varginha), que dispõe sobre a Taxa de Conservação de Estradas e Caminhos Municipais: aprovado por unanimidade, em 2ª e última discussão e votação. ③ Projeto de Lei nº 2414, Autoriza o Prefeito Municipal Abrir Crédito Especial Para os Fins que Menciona: aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação. ④ Projeto de Lei nº 2415, Concede Aumento de Subvenção à Entidade que Menciona (Educandário Alegário Maciel): aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação. Todos foram encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção e foram votados em 1ª e 2ª discussão e votação, conforme declarado na reunião anterior. Em 1ª discussão e votação, Projeto de Lei que Altera Redação do artigo 2º da Lei nº 2.186, de 22 de junho de 1992: aprovado por unanimidade, em 1ª discussão e votação. Para a Ordem do Dia da próxima reunião, em 2ª discussão e votação. Em única discussão e votação secreta, foi mantido por unanimidade o Veto Parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 2.404, de 29 de novembro de 1993, que Dispõe Sobre a Concessão de Aposentadoria aos Servidores Municipais, Pensão aos Seus Dependentes, Institui o Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPEN - e Dá Outras Providências. Comunique-se ao Senhor Prefeito. Em seguida, conforme combinado na reunião anterior, foram entregues pelos Vereadores Marçal Paiva de Figueiredo e Renato Rezende Paiva, à comissão de Justiça, Emendas ao Projeto de Lei que Institui o Código Tributário do Município

de Varginha e dá outras Providências, tendo o Vereador Pedro César Silva informado que entregará suas Emendas, diretamente à comissão de justiça, amanhã pela manhã. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para amanhã, terça-feira, dia 21 do corrente mês, em caráter extraordinário, neste mesmo local, às 18:00 horas. E para constar, eu, Wanderley Bueno Oliveira, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa.